Demonstração de compatibilidade de valores de Ata de Registro de Preço

A presente justificativa de preço para a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de um caminhão com implemento PIPA 10.000 litros, atendem ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Se tratando da compra pelo processo de 40 unidades de caminhão com implemento PIPA 10.000 litros.

Inicialmente, destaca-se o ganho de escala obtido no certame originário. A aquisição de um quantitativo elevado possibilita à Administração obter preços mais vantajosos junto aos fornecedores, uma vez que estes conseguem diluir custos operacionais e oferecer propostas mais competitivas. Dessa forma, a adesão à ata permite que o ente aderente usufrua das mesmas condições comerciais mais favoráveis, sem a necessidade de repetir todo o procedimento licitatório.

Importante ressaltar que o processo licitatório que originou a ata já foi conduzido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, o que confere segurança jurídica à adesão, desde que atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis (como a devida justificativa de vantajosidade, anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, e comprovação de compatibilidade de preços com o mercado).

Verificasse que a Ata de Registro de Preço Nº 073302/2025 decorrente do processo PE 0733/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, está dentro do preço praticado no mercado.

Ponte Serrada, 16 de junho de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.06.16 13:43:03 -03'00'

Talia Hartcopf Freitas
Secretária de Administração